



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2604/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27-11-84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27-11-84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$16.000.000 (Dezesseis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.032 - Manutenção de Praças e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 5.000.000

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura


0601.08480000.000 - Cultura

0601.08482470.000 - Difusão Cultural

0601.08482472.056 - Manutenção do Serviço de Biblioteca

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 3.000.000

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

f1.02

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.101 - Manutenção de Creches e do CEBEM

3.1.2.0 - Material de Consumo - FEBEM.....CR\$ 5.000.000

1001.15814860.000 - Assistência Social Geral

1001.15814862.102 - Manutenção do Serviço de Assistência Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 3.000.000

Soma.....CR\$16.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS.....CR\$16.000.000

Soma.....CR\$16.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

f1 02

PROJETO 1.023

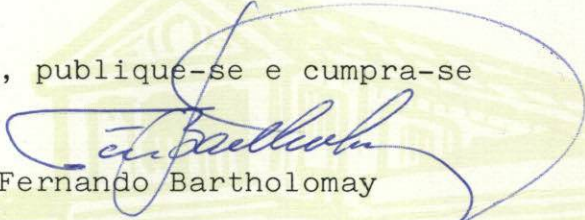
- Canalização de Sangas e Arroios.....CR\$16.000.000  
Soma.....CR\$16.000.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1985.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração